



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 634/2021 – LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 634/2021  
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município do Natal, para o exercício financeiro de  
2022”, conforme Mensagem nº 070/2021.*

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.453.156.2502 – FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** com o objetivo de assegurar recursos necessários para *a implantação de pontos de câmeras de monitoramento nos principais trechos dos corredores turísticos da cidade do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.2502 – FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar <i>a implantação de pontos de câmeras de monitoramento nos principais trechos dos corredores turísticos da cidade do Natal</i> .
Valor (R\$)	500.000,00



Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/STTU
Ação	15.453.156.2502 – FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Valor (R\$)	3.600.000,00

Natal/RN, 10 de dezembro de 2021

---

***ALDO CLEMENTE***

***Vereador - PDT***



**JUSTIFICATIVA**

Como sabemos, o turismo se apresenta como uma atividade mundial de grande relevância econômica e social, no entanto não podemos imaginar o desenvolvimento do setor turístico sem ponderar acerca da questão da segurança.

Pensando nessa problemática, estamos propondo a presente emenda com vistas a assegurar recursos para a implantação de inúmeros pontos de câmeras de monitoramento nos principais trechos dos corredores turísticos da nossa cidade, ampliando, assim, a percepção de segurança dos Natalenses e turistas que usufruem do nosso rico e diversificado potencial turístico.

Diante destas considerações, espero contar com o apoio necessário dos ilustres pares e sensibilidade do Executivo para consensualizar a presente proposição.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2021

---

***ALDO CLEMENTE***

***Vereador - PDT***